

[illegible]

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Processo n.º 1010 / 93

Projeto de: LET Nº 081/93

Assunto: Denomina José Pinto da Silva, via pública do Vale
Itamaracá.

Autor: Heriberto Pozzuto

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ 29/06/93 _____ de 19 _____, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu _____, Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DE VALINHOS

JUN 28 2:40 PM '93 001010

PROT. 1010-0

C. M. V.

Proc. n° 1010 / 93

Fls. 001

Resp. *mem*

Projeto de Lei nº 081 / 93

Senhor Presidente.

O Vereador HERIBERTO POZZUTO, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina JOSÉ PINTO DA SILVA, via pública do Vale do Itamaracã.

LIDO EM SESSÃO DE 29/06/93

Em caminho de 2(2) Comissão(ões)

☒ Justiça e Paz

☐ Finanças e Orçamento

☐ Obras, Serviços Públicos e

Assistência Social

☒ Denomi. de Logradouros Públicos

[Assinatura]
PRESIDENTE

Biografia:

Natural de Siqueira Campos-PR.

Data nascimento: 28.09.37

Data falecimento: 15.11.90

Veio para Valinhos com 02 anos.

Aqui passou toda sua vida, dedicado ao trabalho, à família, sincero com as amizades.

Foi casado com a senhora Maria Aparecida Bortolozzo da Silva, de cujo matrimônio adviram os filhos Rosana, Daniel, Cassia e Daniela. Desse casamento de 30 anos, quando faleceu deixou também os netos Rodrigo, Júlio Cesar, Bruna Marcela e Raíssa Fernanda.

Era praticante da religião católica, onde fazia parte do Grupo de Casais, Catequeses (pais e filhos), dava palestras e ajudava na celebração da missa. Tinha muita fé em Deus.

Trabalhou na Clark durante 32 anos, onde se aposentou, tinha o cargo de encarregado de seção.

Depois de aposentado trabalhou como motorista de táxi no Ponto do Terminal Rodoviário.

Quando jovem, era praticante de esportes, jogava futebol no Castelo, depois se tornou técnico da equipe, e assim seguiu por outras equipes. Depois de certa idade fazia parte da equipe do Concórdia na modalidade "Malha e Bocha", onde participou de vários campeonatos, conseguindo boas colocações.

Foi cidadão exemplar, de boa conduta e com



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1010/93

Fls. 002

Resp. mam

(P.L. nº 081 /93)

.02

certeza é merecedor da homenagem que ora pretendemos prestar, perpetuan
do seu nome em uma das vias públicas do nosso Município.

Agradeço antecipadamente a atenção que te-
nho certeza será dispensada ao presente.

Aos 28/06/93

HERIBERTO POZZUTO

Filho- Daniel. fone 71.41.41

*

mam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 1010 / 93

Fls. 003

Resp. mam

Projeto de Lei nº 081 / 93

Lei nº

" Denomina JOSÉ PINTO DA SILVA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda JOSÉ PINTO DA SILVA, a atual Rua 7 (Sete) do Loteamento Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca do Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village de Itamaracá II, do Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

*

mam/.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1010/93

Fls. _____

Resp. _____

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 081 / 93

Assunto: Parecer:

Favorável

Valinhos 03 08 1993

PRESIDENTE

Nº 11/10



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1010/93

Fls. _____

Resp. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 081/93

Assunto: Parecer

Carvalho

Valinhos 09/08/93

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/08/93

PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 17/08/93

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 1010 / 93

Fla. 003

Resp. mam

Projeto de Lei nº 081 / 93

Lei nº

" Denomina JOSÉ PINTO DA SILVA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda JOSÉ PINTO DA SILVA, a atual Rua 7 (Sete) do Loteamento Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaôca do Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village de Itamaracá II, do Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

*Conferido
scd em 01/07/93*

Rosa
ROSA C. B. MUSSELLO
Oficial Administrativo
D.A./S.O.

mam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 081/93- Autógrafo nº 079/93- Proc. nº 1010/93

Lei nº
=====

" Denomina JOSÉ PINTO DA SILVA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda JOSÉ PINTO DA SILVA, a atual Rua 7 (Sete) do Loteamento Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaôca do Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village de Itamaracá II, do Bairro Vale do Itamaracá.

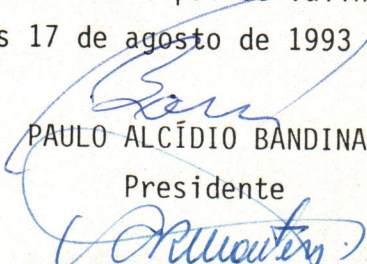
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária

Recubi.
Em 23/08/93.
du



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 081/93- Autógrafo nº 079/93- Proc. nº 1010/93

Lei nº 2640, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina JOSÉ PINTO DA SILVA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda JOSÉ PINTO DA SILVA, a atual Rua 7 (Sete) do Loteamento Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaôca do Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village de Itamaracá II, do Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

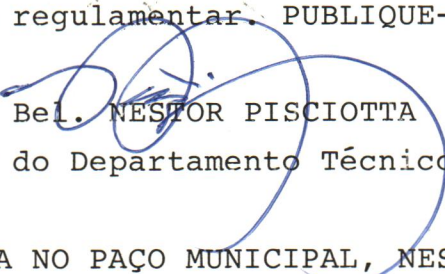
ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.



TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente